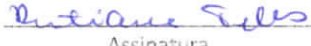




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 440/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	440/2020
Livro	08
Folhas:	74
Prainha (PA),	03/11/2020
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **CLEUDIANE LIMA BARBOSA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre, resolver assuntos sobre a assinatura digital, no dia 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de novembro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de novembro de 2020.

  
**Joaci de Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.